

Lei n.º 02/11  
Em 07 de janeiro de 2011

*DISPÕE SOBRE “ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.*

**Augusto Donizetti Fajan**, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - FICA ABERTO na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial de R\$-100.000,00 (Cem mil reais), destinado à “CONSTRUÇÃO DE GALPÃO MULTI USO”.

**Artigo 2.º** - As despesas do Artigo anterior, serão cobertos como segue:

Repasse da Secretaria de Economia e Planejamento..... R\$- 100.000,00

TOTAL..... R\$- 100.000,00

**Artigo 3º** - O Executivo mediante decreto, regulamentará a referente despesa.

**Artigo 4.º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 07 de janeiro de 2011.

\_\_\_\_\_  
AUGUSTO DONIZETTI FAJAN  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado na forma da Lei.

Dermival Camargo  
Chefe de Gabinete